RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou o seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica APROVADA as contas do Executivo Municipal de Campo Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2009, conforme §1º do Artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo de nº. 165424/10 e Acórdão de nº. 54/11 do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 10 de setembro de 2019.

Mario Weber
Presidente

Ademar Belo
1º Secretário